



UMIHARU
Produções culturais e cinematográficas

Rua Bamboré, 214
Ipiranga - CEP 04278-060
fone/fax: 55 11 5061.5742
umiharu@umiharu.com.br
www.umiharu.com.br

criação . desenvolvimento . gestão . realização

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

H.E. António Guterres
Secretário Geral Nações Unidas
Nova York, NY10017 EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que **UMIHARU PRODUÇÕES CULTURAIS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA** apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

UMIHARU PRODUÇÕES CULTURAIS E CINEMATOGRÁFICAS fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio às plataformas especializadas do Pacto Global nas quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura.

Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e anualmente a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global.

Isso inclui:

- Uma declaração assinada pela diretora executiva, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.
- Uma descrição das ações práticas que a empresa realizou ou pretende realizar para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,

Gisela Arantes
Diretora Executiva